

PROPOSTA

À
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OCARA-CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 0202.01/22-TP

Objeto: prestação de serviços com processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços específicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para execução do objeto constantes do Edital especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA GFIP, RAIS, DIRF, DCTF. Prestação de serviços com processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços específicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE.	12	Mês	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 84.000,00


Valor Global da Proposta por extenso: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo as estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- Prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias
- As condições de pagamento são: Mensal
- Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos direto e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestões do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados.
- O prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com o contrato.

Fortaleza (CE), 22 de Fevereiro de 2022.


PROCEDAM – Processamentos de Dados Municipais LTDA
CNPJ: 13.028.012/0001-76
Leylane Vieira Correa da Silveira
CPF: 004.323.313-95





Ceará
Governo Municipal de Ocara

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Licitação : Tomada de Preços nº 0202.01/22-TP

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Unidade Margem	Vi. total
00001	SJ-05-110712	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA GFIP, RAIS, DIRF, DCTF PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME	12,0000	7.000,00	MÊS -5,83	84.000,00

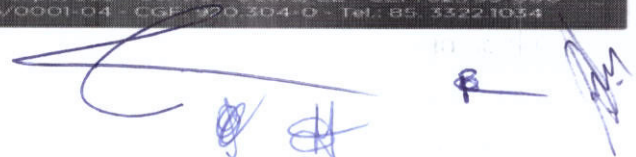
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.01/22-TP.

OBEJTO: Prestação de serviços com processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços específicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce.

Aos 22 (vinte e dois), dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 001/2022-GAB de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva, Antônia de Jesus Paulino da Silva, Maria Vitoria dos Santos Xavier, membros e ainda as licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA Representante: José Adolfo Arruda CPF nº 004.348.003-92	13.028.012/0001-76

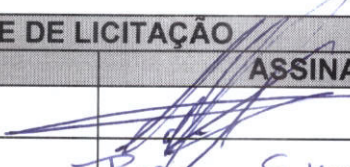
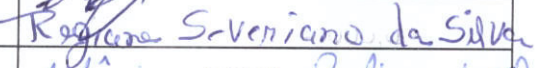
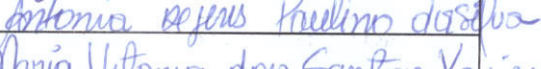

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 0202.01/22-TP, cujo objeto é a Prestação de serviços com processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços específicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação da concorrente. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 incisos I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida

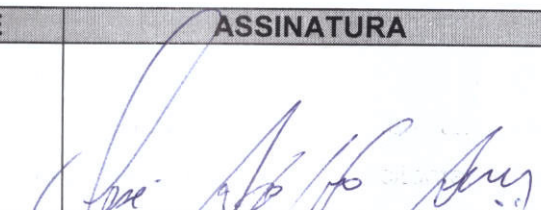


TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o(a) proponente está classificado(a). Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	R\$ VALOR GLOBAL
1	PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA	84.000,00

O(A) vencedor(a) foi PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O participante estava presente à sessão e desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	
MEMBRO:	Maria Vitoria dos Santos Xavier	

LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA	José Adolfo Arruda	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00181001/22

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de OCARA, através da(o) SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 0202.01/22-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para prestação de serviços com processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços específicos para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 0202.01/22-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) PROCEDAM PROCESSAMENTOS DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 84.000,00(Oitenta e Quatro Mil Reais), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

~~OCARA - CE, 15 de Março de 2022~~


HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS